



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 49/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social que se realizará no dia 18/07/2017.”

O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;


DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de julho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS.”**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

São Pedro da União, 04 de julho de 2017.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal


Joice de Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AFIXADO EM 04/07/2017
RETIRAR EM 04/08/2017
- Joice S. Manuel